



PORTARIA Nº 02.28.07.2025 de 28 de julho de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui o novo regime jurídico de licitações e contratos administrativos, revogando a Lei nº 8.666, de 1993, estabelece novos parâmetros e procedimentos a serem seguidos nas licitações públicas, inclusive no que concerne à obrigatoriedade de nomeação de Agente de Contratação/Pregoeiro (a) e Membros de Apoio nos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a importância do Agente de Contratação/Pregoeiro (a) e Membros de Apoio como instância responsável pela coordenação, julgamento e fiscalização dos processos licitatórios, promovendo a observância dos princípios da administração pública e dos procedimentos estabelecidos pela nova lei de licitações, especialmente no que tange à transparência e à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Fortim, conforme as seguintes disposições:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Emanuel Sales de Medeiros – CPF: 936.139.113-53.

EQUIPE DE APOIO

Débora Nascimento do Vale – CPF: 088.046.773-84.

Thainá Oliveira Olímpio – CPF: 056.774.253-97

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM

A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

Art. 2º Os servidores designados terão as atribuições de coordenar, elaborar, julgar e acompanhar os processos licitatórios, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133, de 2021, além de outras funções previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim e na legislação pertinente.

Art. 3º O Agente de Contratação/Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio deverão observar os seguintes princípios na execução de suas atividades: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes das Portarias nº 008/2025, nº 01.06.03.2025 e nº 03.08.05.2025, que tratavam das nomeações anteriores do Agente de Contratação/Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Fortim.

Monique Ribeiro da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: